



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 581/2025

Designa servidora para substituir titular.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo as necessidades administrativas, motivado pela ausência para curso de capacitação da Servidora Titular Marli Terezinha Gabriel - Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula Funcional nº 126-0/1, DESIGNA a Servidora Isadora Koller da Silva – Assessor Cultural, Matrícula Funcional nº 763-3/1, a substitui-la durante o período de 25 de novembro (no turno da tarde) e nos dias 26 à 28 de novembro, nas funções junto ao Setor de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 3.679, de 28 de outubro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de novembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração